



ANEXO I
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024

**EDITAL PARA FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS DE AUDIOVISUAL COM
RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 - LEI PAULO GUSTAVO
ARTIGO 6º, INCISO I, II E III**

CATEGORIAS DE APOIO – AUDIOVISUAL

1. RECURSOS DO EDITAL

O presente edital possui valor total de **R\$ 26.906,49 (vinte e seis mil novecentos e seis reais e quarenta e nove centavos)**, distribuídos da seguinte forma:

- a) Até R\$ 21.248,94 (vinte e um mil duzentos e quarenta e oito reais e noventa e quatro centavos) para apoio a produção de obras audiovisuais, nos termos do art. 6º, I, da Lei Complementar nº 195/2022;
- b) Até R\$ 4.857,02 (quatro mil oitocentos e cinquenta e sete reais e dois centavos) para apoio à realização de ação de Apoio a Salas de cinema, Cinema Itinerante ou Cinema de Rua, nos termos do art. 6º, II, da Lei Complementar nº 195/2022;
- c) Até R\$ 2.438,53 (dois mil quatrocentos e trinta e oito reais e cinquenta e três centavos) para apoio, formação, capacitação e ou qualificação; oficinas, mostras de Audiovisual ou de Apoio a Cineclubes, nos termos do art. 6º, III, da Lei Complementar nº 195/2022;

2. DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS

A) INCISO I DO ART. 6º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022: APOIO A PRODUÇÃO DE AUDIOVISUAL

Os projetos apresentados para este item deverão, obrigatoriamente:

- a) Produção de Audiovisual nos gêneros ficção, documentários, animação, videoclipes, etapas de finalização, pós-produção, e outros formatos de produção audiovisual:

Para este edital, refere-se ao apoio concedido à produção de curta-metragem no formato de documentário, com duração igual ou inferior a 15 minutos, além de videoclipes de qualquer gênero de agentes culturais do município. Para documentários, o roteiro da obra deverá ser baseado na história do município de Mato Queimado, destacando sua colonização e seus aspectos culturais, emancipação e dias atuais, contemplando o desenvolvimento do município e suas mudanças socioeconômicas e culturais, buscando entrevistas e pesquisas com moradores da comunidade. Deverão ser captadas imagens no Município, tanto da área urbana como rural, contemplando o máximo de locais com referências históricas, além de pontos turísticos e de relevância cultural.

Os recursos fornecidos podem ser direcionados para financiar todo o processo de produção, desde o desenvolvimento do projeto até a distribuição do filme.

B) INCISO II DO ART. 6º DA LPG: APOIO AS SALAS DE CINEMA

B1 - Apoio à realização de ação de Cinema Itinerante:

Para este edital, **cinema itinerante** é uma estratégia de política pública cultural que visa levar a experiência do cinema a comunidades e regiões que possuem acesso limitado a salas



de cinema convencionais. Por meio de um cinema móvel, equipado com projeção e som de qualidade, é possível levar filmes de diferentes gêneros e estilos a locais distantes, como áreas rurais, periferias urbanas e comunidades carentes, criando oportunidades para que as pessoas se engajem com a sétima arte.

B2 - Apoio à realização de ação de Cinema de Rua:

Para este edital, **cinema de rua** é um serviço de exibição aberta ao público de obras audiovisuais para fruição coletiva em espaços abertos, em locais públicos e em equipamentos móveis, de modo gratuito.

C) INCISO III DO ART. 6º DA LPG: FORMAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E DIFUSÃO AUDIOVISUAL

Apoio à formação e ou festivais de mostra de produções audiovisuais

Neste edital, a Formação Audiovisual refere-se ao apoio concedido para o desenvolvimento de oficinas, festivais de mostra de produções, voltadas para profissionais, estudantes e interessados na área audiovisual. Esse tipo de fomento tem como objetivo promover o aprimoramento das habilidades técnicas, criativas e gerenciais dos profissionais, bem como estimular a formação de novos talentos, além de difundir o desenvolvimento de produção audiovisual por agentes culturais do município.

A Formação, festival, oficina ou mostra Audiovisual, deverá ser oferecida de forma gratuita aos participantes.

Deverá ser apresentado:

- I - Detalhamento da metodologia de mediação/formação; e
- II - Apresentação do currículo dos profissionais mediadores/formadores.

3. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES

CATEGORIAS	QTD DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	COTAS PESSOAS NEGRAS	COTAS ÍNDIGENAS	QUANTIDADE TOTAL DE VAGAS	VALOR R\$ TOTAL DA CATEGORIA
Inciso I LPG - Apoio a produção de obra audiovisual	3	1	1	6	21.248,94
Inciso II Apoio à realização de ação de Cinema Itinerante ou Cinema de Rua	1	1	1	3	4.857,02
Inciso III Ação de Formação, oficina, mostra Audiovisual	1	1	1	3	2.438,53

Mato Queimado - RS, 27 de junho de 2024.

Joaquim Bourscheidt
JOAQUIM BOURSCHIEDT
PREFEITO MUNICIPAL

Joaquim Bourscheidt

Prefeito Municipal
Mato Queimado - RS
MINISTÉRIO DA
CULTURA

